

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Partido PAN teve conhecimento de uma grave situação de destruição de património arqueológico para o plantio de diversas monoculturas de olival, amendoal, vinha, eucaliptos e pinheiros no Alentejo – teor da questão pode ser aferido, a título de exemplo no link: <https://www.publico.pt/2017/10/09/local/noticia/beja-pon-te-romana-e-sitios-arqueologicos-foram-destruidos-para-plantar-amendoal-1787981> .

Vários arqueólogos têm chamado a atenção para este tipo de práticas, tendo apresentado inclusivamente diversas queixas à Tutela, as quais ficaram sem resposta.

O caso conhecido mais recente, entre os vários que têm tido lugar, foi denunciado pela Direcção Regional da Cultura do Alentejo (DRCA) junto do Ministério Público (MP) em Beja e da Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) - a empresa de capitais espanhóis *De Prado Portugal S. A.* arrasou, entre Abril e Agosto, quase duas dezenas de sítios arqueológicos, que estavam devidamente assinalados no Plano Director Municipal de Beja, cuja área seria de 3 mil hectares actualmente pejada de plantações de amendoal, situada a seis quilómetros da capital do Baixo Alentejo, mesmo junto ao IP8.

A esmagadora maioria parcelar deste local encontrava-se identificada como sendo dos períodos do calcolítico, Idade do Ferro, período romano, medieval e moderno, com destaque para as referências arqueológicas da presença romana, completamente arrasada pelos trabalhos de ripagem do terreno executados com maquinaria pesada que envolveu a extracção de pedra (despedrega) que existia em enorme quantidade no espaço intervencionado.

Estas operações de movimentação de terra (replicadas em outros territórios alentejanos) destruíram, inclusivamente, uma ponte, um aqueduto e uma *villa* da época romana.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Cultura:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?

2. Se sim, que diligências foram desenvolvidas pelo Ministério?
3. Se não, como pretende o Ministério agir para travar a patente destruição do valioso património arqueológico supra referido?

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)